

Neste (dia) cumpre-nos recordar e sublinhar a definição da Organização Mundial de Saúde (OMS), para qual os cuidados Paliativos “*visam melhorar a qualidade de vida dos doentes e suas famílias, que enfrentam problemas decorrentes de uma doença incurável e/ou grave e com prognóstico limitado, através da prevenção e alívio do sofrimento, com recurso à identificação precoce e tratamento rigoroso dos problemas não só físicos, nomeadamente a dor, mas também dos psicológicos, sociais e espirituais*”¹.

Coloquemos a nossa atenção no cuidar, neste verbo transitivo que encontramos com significados semânticos distintos, mas com uma essência comum, a ação de, ou seja, conforme sugerem os dicionários, “*cogitare e cura*”, ou ainda “*o cuidado do corpo e do espírito*”, a palavra que sugere e interpela a agir em direção a outro (humano ou não humano). Este cuidar revela na essência do ser humano, um modo de ser, uma existência de cuidado; nas palavras de BOFF² (1999:89) “*não temos cuidado. Somos cuidado. Isto significa que o cuidado possui uma dimensão ontológica que entra na constituição do ser humano. É um modo-de-ser singular do homem e da mulher. Sem cuidado deixamos de ser humanos*”.

O Cuidar e a vulnerabilidade (condição, característica e princípio) encontram-se como agentes do Ser humano, essência e condição ontológica, numa presença comum. O Ser é vulnerabilidade e é cuidado, portanto, não podendo deixar de Ser, nem vulnerabilidade, nem cuidado, a questão fundamental refere-se **a como viver a vulnerabilidade de tal forma que o cuidado seja fonte de proteção e robustez no respeito, dignidade e valor que a cada Ser se refere?** Dito de outro modo, **como cuidar em fim de vida para que a pessoa seja capaz de realizar o máximo de valores da sua existência e, sobretudo, para que não esteja em sofrimento ativo e indesejado?**

A resposta parece-nos clara e inequívoca, e corresponde ao primeiro imperativo ético imposto pela *profissão médica*³, sugerido por Levinas⁴, “*acolher a pessoa doente para simultaneamente lutar contra o sofrimento e contra a dor*”. Neste sentido importa aqui sublinhar, no âmbito desta **reflexão ética sobre o Dia Internacional dos Cuidados Paliativos 2019**, que a pessoa em fim de vida possa ter acesso aos cuidados de saúde especializados, onde lhe possam ser oferecidos os meios terapêuticos, técnicos e humanos para o alívio da dor e do sofrimento (físico, emocional, psicológico, social), portanto, **que os recursos da sociedade, em**

¹ Ver FAQ no site da APCP: <http://www.apcp.com.pt/>

² BOFF, Leonardo – Saber Cuidar. Ética do humano – compaixão pela terra. Editora Vozes. Petrópolis, 1999. ISBN 85.326.2162-7. 199Pág

³ Entenda-se, por analogia e extensão do sentido atribuído pelos autores, a profissão médica como a representação das profissões na área da saúde, portanto, profissionais de saúde.

⁴ HIRSCH, Emmanuel, Entretiens avec le philosophe Emmanuel Levinas, Médecine et Éthique, Cerf, 1990.

termos de cuidados em fim de vida possam ser promovidos, disseminados e distribuídos de forma justa e equitativa, garantindo o livre e total acesso a todas as pessoas que deles necessitem.

Uma palavra de atenção especial parece-nos também estar na necessidade de **fortalecer este olhar e desenvolvimento nos Cuidados Paliativos Pediátricos, recordando que a idade neonatal, as crianças e jovens também têm direito a Cuidados Paliativos.** Todas as pessoas devem ter acesso a um direito já consagrado por Lei⁵ - **Direito a ter Cuidados Paliativos**, e que o acesso aos Cuidados Paliativos possa manifestar-se na oportunidade de cada pessoa ver realizado o verdadeiro sentido da sua vida, no respeito pela sua vulnerabilidade, no viver dos seus valores e sentido de vida, no alívio do sofrimento, no respeito pela sua liberdade enquanto expressão máxima da felicidade.

Feliz dia dos Cuidados Paliativos 2019!

A CES-LInQUE,

12 de outubro de 2019, Dia Mundial dos Cuidados Paliativos

⁵ Lei de Bases dos Cuidados Paliativos, Lei nº52/2012 de 5 de setembro.